



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE
COORDENADORIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA
RODOVIA GOVERADOR JORGE LACERDA, Nº 3201 – JARDIM DAS AVENIDAS
CEP: 88906-072 - ARARANGUÁ – SC
TELEFONE: +55 (48) 3721-6448/+55 (48) 3721-6936
E-MAIL: sig.cts.ara@contato.ufsc.br

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA

Ata da quinta reunião ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Medicina, realizada no dia 18 de Outubro de 2018, às 14:00 horas, na sala Laboratório de Microscopia da Unidade Jardim das Avenidas do Campus Araranguá.

1 No dia dezoito de outubro de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na sala Laboratório de
2 Microscopia da Unidade Jardim das Avenidas do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde do
3 Campus de Araranguá, reuniram-se os seguintes membros do Colegiado do Curso de Medicina
4 devidamente convocados: professora Iane Franceschet de Sousa, professor João Matheus Acosta
5 Dallmann, professora Josete Mazon, professora Máira Cola, professora Maruí Weber Corseuil
6 Giehl e professora Roberta de Paula Martins, presididos pela professora Iane. Justificaram a
7 ausência os professores Antônio Reis de Sá e Melissa Negro Dellacqua. Havendo quórum, a
8 Professora Iane cumprimentou os presentes e iniciou a reunião lendo a pauta de convocação. Ela
9 solicitou aprovação da ordem de pauta, que foi aprovada por unanimidade. Passaram então aos
10 itens de pauta. **Item 1: Aprovação da ata da Quarta Reunião Ordinária.** A professora Iane
11 fez a leitura da ata, dando ciência da reunião anterior, a todos os presentes. Logo após a leitura, o
12 item foi posto em votação e aprovado por unanimidade. **Item 2: Aprovação ad referendum de**
13 **trancamento excepcional do acadêmico Henrique da Silva.** A professora Iane explicou que,
14 tendo em vista que o pedido do aluno seguiu a orientação do colegiado, fez a aprovação *ad*
15 *referendum* para não chamar uma reunião extraordinária. Após a explicação, a professora
16 colocou o item em votação e foi aprovado por unanimidade. **Item 3: Aprovação de Regime**
17 **Domiciliar da acadêmica Pamela Raquel Conradesque, processo número**
18 **23080.069331/2018-54.** O colegiado discutiu amplamente esta questão, pois se percebe uma
19 tendência no recebimento deste tipo de pedido e isso pode comprometer a qualidade do
20 aprendizado dos alunos atendidos. O artigo 75 da Resolução 17/CUn/97, parágrafo único, diz
21 que a concessão de tratamento especial em regime domiciliar fica condicionada à garantia de
22 continuidade de processo pedagógico de aprendizagem. O Projeto Pedagógico do Curso de
23 Medicina é constituído de módulos interdisciplinares integrados, como o Módulo Sequencial I,
24 Comunidades I e Habilidades e Humanidades I, os quais possuem momentos formativos de
25 interação entre professores e estudantes. No módulo Sequencial I, por exemplo, é necessária a
26 atuação dos estudantes no desenvolvimento dos conteúdos com o trabalho em grupos de tutoria,
27 gerando um feedback do professor e dos pares imediatamente após o desenvolvimento do
28 trabalho. O mesmo ocorre nas visitas e discussões do módulo Comunidades I, que depende da
29 presença do estudante em cenários de prática para gerar a reflexão e discussão pertinente, com o
30 grupo. Para os momentos de feedback formativo, a ausência do aluno traz uma ruptura no
31 processo de ensino-aprendizagem, não podendo ser repostos em outro momento ou outro cenário,
32 pela impossibilidade de replicação do mesmo. Não é possível realizar avaliação entre pares,
33 autoavaliação e avaliação do professor em situações de ausência do estudante, já que é um
34 momento de constante reflexão e de colocações sobre possibilidades de melhoria, o que não se



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE
COORDENADORIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA
RODOVIA GOVERADOR JORGE LACERDA, Nº 3201 – JARDIM DAS AVENIDAS
CEP: 88906-072 - ARARANGUÁ – SC
TELEFONE: +55 (48) 3721-6448/+55 (48) 3721-6936
E-MAIL: sig.cts.ara@contato.ufsc.br

35 consegue atingir em estudo individual ou isolado. Desta forma, fere o parágrafo único do artigo
36 75 da Resolução 17/CUn/97. A coordenadora do curso colocou o item em votação e com base na
37 justificativa acima, foi aprovado, por unanimidade, o indeferimento do pedido da aluna. **Item 4:**
38 **Assuntos gerais:** não houve. Ao final a Professora Iane agradeceu a presença de todos e
39 encerrou a reunião. Não havendo mais nada a declarar, eu, Giane de Farias Pereira Santana,
40 Assistente em Administração da Secretaria Integrada de Graduação, lavrei a presente ata que, se
41 aprovada, será assinada pelos presentes. Araranguá, 18 de outubro de 2018.

Assinaturas

MEMBRO		ASSINATURA
1	Iane Franceschet de Sousa	
2	João Matheus Acosta Dallmann	
3	Josete Mazon	
4	Maíra Cola	
5	Maruí Weber Corseuil Giehl	
6	Roberta de Paula Martins	